Processo nº 7000538/2024

Interessado: S S Madeiras Beneficiadas Ltda. – ME

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o

exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO nº 322190/2020, referente ao

processo nº 514972/2019, em razão da capacidade produtiva da atividade está

enquadrada como inferior ao limite do licenciamento trifásico sendo enquadrado como

licença ambiental simplificada – LAS.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT